



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Contratação de empresa para prestação de serviços de Espera Telefônica

Em atenção ao Comunicado nº 5/2017, da Secretaria de Gestão Administrativa, apresentamos o Estudo Técnico Preliminar para a elaboração de Termo de Referência:

1. Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada para gravação e instalação de mensagens de espera telefônica em quatro pontos das Centrais de PABX da marca Aastra, MXONE TSE V4.1 do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG, assim como a realização da manutenção dos respectivos pontos, quando necessário.

2. Análise das contratações anteriores

Foram analisadas as contratações desde o ano de 2014, a saber:

| | |
|----------------------------|---|
| <p>1413911/2014</p> | <p>PAD AVULSO (Prorrogação 2014) Serviços de instalação e manutenção de espera telefônica, centrais de PABX, gravação e instalações de mensagens Contratada: Holdline Tecnologia e Sistemas Ltda - EPP Contrato: 134/2010 Será anexado ao principal</p> |
| <p>1509514/2015</p> | <p>Contratação de manutenção de espera telefônica para centrais de PABX e gravações e instalações de mensagens Contratada: Linha Direta Esperas Telefônicas - EIRELI - ME Contrato nº 003/16 Vigência: 1º/2/2016 a31/1/2017</p> |
| <p>1612334/2016</p> | <p>Contratação de gravação e instalação de mensagens de espera telefônica Contratada: Áudio Comunicação Ltda. - EPP Contrato nº 189/16 Vigência: 1º/2/2017 a 31/1/2020</p> |

2.1. Memória de cálculo:

2014 – contratação: gravação e instalação anual, 4 mensagens de até 4 minutos, com até 12 frases, em anos não eleitorais e gravação e instalação anual de mensagens, de até 4 minutos, com até 12 frases em anos eleitorais para 2 pontos.

2015 – contratação: gravação e instalação anual, 4 mensagens de até 4 minutos, com

até 12 frases, em anos não eleitorais e gravação e instalação anual de mensagens, de até 4 minutos, com até 12 frases em anos eleitorais para 2 pontos.

2016 – contratação: gravação e instalação anual, 6 mensagens de até 4 minutos, com até 12 frases, em anos eleitorais e não eleitorais para 2 pontos.

Para a próxima contratação, o número de pontos de instalação foi ampliado de forma a incluir as centrais de PABX dos Edifícios Mozart e Pio Canedo, ambos com grande concentração de zonas eleitorais/setores em funcionamento.

3. Diretrizes específicas

3.1. Necessidade de contratação

O serviço de espera telefônica é de grande importância para a orientação e informação do eleitor e demais públicos de interesse deste Tribunal, enquanto aguarda ao telefone o atendimento dos cartórios eleitorais da Capital e dos diversos setores da Secretaria deste Tribunal. Além disso, esse tipo de serviço vai ao encontro da atuação institucional do TRE-MG e a um dos seus objetivos estratégicos, previstos no Planejamento Estratégico - PETRE, qual seja, o de aprimorar a comunicação com os públicos externos.

Nessa perspectiva, a descontinuidade dos serviços de gravação de mensagens, instalação e manutenção dos pontos de espera telefônica neste TRE-MG comprometerá a qualidade da informação prestada ao público externo, ao mesmo tempo em que deixamos de oferecer a esse público um canal de informação tradicional e mundialmente utilizado pela maioria das empresas públicas e privadas, sejam elas de pequeno, grande ou médio porte.

3.2. Referência aos instrumentos de planejamento do TRE-MG

A contratação do referido material está alinhada ao Planejamento Estratégico do TRE-MG 2016-2021.

3.3. Requisitos da contratação

a) Requisitos necessários ao atendimento da necessidade

Contratação de empresa especializada para gravação e instalação de mensagens de espera telefônica em quatro pontos das Centrais de PABX da marca Aastra, MXONE TSE V4.1 do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG, assim como a realização da manutenção dos respectivos pontos, quando necessário e a gravação e instalação anual de 6 mensagens de até 4 minutos, com até 12 frases.

b) Natureza do serviço

O serviço a ser contratado possui natureza continuada.

c) Transição contratual

Não há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com a transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

d) Soluções de mercado e levantamento de mercado

Há um número suficiente de empresas que poderão participar do certame.

Relacionam-se, abaixo, algumas delas:

Holdline

Tel: (31)3507-1000

e-mail: hl.comercial@holdline.com.br**Telecom**

Tel (31) 3398-1000

e-mail: alotelecom@alotelecombh.com.br**Comunicatel**

Tel (31) 2557-8233

Email: contato@comunicatel.com.br**MBR Telecom**

Tel (31) 2526-4200

Email: contato@mbrtelecom**3.4. Estimativa preliminar do valor da contratação**

Estima-se que a contratação ficará em torno de R\$370,00 (trezentos e setenta reais), por mês.

3.5. Fiscalização

A fiscalização do TRE-MG será exercida por dois servidores do quadro de pessoal da Seção de Desenvolvimento de Campanhas – SDCAM, devidamente designados.

3.6. Critérios de sustentabilidade.

Não se aplica, pois a contratação será de serviços que não produzem nenhum tipo de resíduo a ser reciclável ou reutilizável.

3.7 . Viabilidade da contratação

Considerando todos os elementos produzidos neste Estudo Preliminar, declaramos que a contratação é viável.

3.8. Estimativas de quantidades:

Estima-se a contratação de até 6 (seis) gravações e instalações de mensagens de espera telefônica por ano. O cálculo se deu com base nas demandas que foram solicitadas nos anos anteriores.

3.9. Estimativa de prazo

A contratação deverá ocorrer até 01/02/2021.

Renata Raphaele

Seção de Desenvolvimento de Campanhas

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA RAPHAELE DA COSTA E SILVA, Chefe de Seção**, em 25/11/2020, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1166491** e o código CRC **0DC868F4**.

0011269-28.2020.6.13.8000

1166491v5